

PORTARIA N.º 110/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando o resultado da Perícia Médica realizada pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º – **READAPTAR**, a partir de (17/abril/2019), a servidora **SUELY DA SILVA ROMEIRO**, efetiva no cargo de Merendeira com matrícula n.º 11783-1, registro n.º 236 portadora do CPF n.º 010.355.061-57.

Art. 2º - A servidora será readaptada às funções de monitora junto NA Escola Maria Gregória Ortiz Cardoso, pelo período de 180 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal